



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

|                                                                              |   |
|------------------------------------------------------------------------------|---|
| ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023 ..... | 1 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO HOMOLOGADO – PREGAO ELETROMICO 017/2023 ..... | 1 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 .....                     | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE017/2023-PMFSN.....                  | 3 |

### ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023

**ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023 - REF.: DISPENSA Nº 012/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023.** publicado na edição nº 383 páginas 1, terça, dia 20 de junho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação Extrato de Contrato nº 164/2023. **Onde se lê - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados de sua assinatura – Leia-se - PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2023 até 31/12/2023, Onde se lê - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 – Leia-se - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 ; 13 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES - Presidente da CPL.**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO HOMOLOGADO – PREGAO ELETROMICO 017/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO HOMOLOGADO – PREGAO ELETROMICO 017/2023

A prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o resultado HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023– SRP, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA, conforme exigência no Termo de Referência., acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa: EMPORIO77 LTDA CNPJ: 13.430.713/0001-37, ROD Contorno, BR 316 - CENTRO- Santa Inês -MA, de acordo planilha de abaixo.

**Empresa: EMPORIO77 LTDA CNPJ: 13.430.713/0001-37.**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                              | UNID. | QUANT. | MARCA /MODELO               | V. UNIT.       | V.TOTAL        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------|----------------|----------------|
| 01   | CAMINHONETE PICAP: 0KM, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X4 COM REDUZIDA E ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, | UNID  | 02     | TOYOTA / HYLUX SR 2023/2023 | R\$ 268.650,00 | R\$ 537.300,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------------|
| MOTO 2.8 COM POTENCIA MINIMA DE 200 CV, TORQUE MÍNIMO 50 KG.F.M OU SUPERIOR TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES SEQUENCIAL, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, RODA DE LIGA LEVE, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM COURO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KG CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL 80 LITROS, GARANTIA DE FÁBRICA DE 5(CINCO ) ANOS, SEGURANÇA: FREIO ABES, SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO E TRAVA DE SEGURANÇA DO ESTEPE, 7 AIRBAGS AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CD PLAYER, RÁDIO FM/AM, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, E TRASEIROS, FAROL DE NEBLINA, C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN |  |  |  |  |                           |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |  | <b>R\$<br/>537.300,00</b> |

Formosa da serra negra 12 de julho de 2023

EDSOMAR BRANDÃO DE SA  
Autoridade Competente  
Autoridade Competente

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

A Prefeitura de Formosa da Serra Negra torna público o resultado adjudicado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de exames de laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, conforme Termo de Referência., em favor da empresa: M. A. MILHOMEM, CNPJ: 34.751.857/0001-65, localizada na Avenida Roseana Sarney, nº 376, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, de acordo tabela abaixo:

**Empresa: M. A. MILHOMEM, CNPJ: 34.751.857/0001-65.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                     | UND  | QTDE | V. UNIT. | V.TOTAL       |
|------|-------------------------------|------|------|----------|---------------|
| 1    | ACIDO URICO                   | SERV | 80   | R\$ 1,90 | R\$ 152,00    |
| 2    | BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES | SERV | 50   | R\$ 2,75 | R\$ 137,50    |
| 3    | COAGULOGRAMA                  | SERV | 80   | R\$ 2,75 | R\$ 220,00    |
| 4    | COLESTEROL HDL                | SERV | 400  | R\$ 2,75 | R\$ 1.100,00  |
| 5    | COLESTEROL LDL                | SERV | 400  | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00  |
| 6    | COLESTEROL TOTAL              | SERV | 3000 | R\$ 4,95 | R\$ 14.850,00 |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|              |                                            |      |      |           |                       |
|--------------|--------------------------------------------|------|------|-----------|-----------------------|
| 7            | CREATININA                                 | SERV | 3000 | R\$ 4,95  | R\$ 14.850,00         |
| 8            | CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)             | SERV | 300  | R\$ 11,50 | R\$ 3.450,00          |
| 9            | DESIDROGENASE LACTICA (LDH)                | SERV | 800  | R\$ 4,50  | R\$ 3.600,00          |
| 10           | DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS | SERV | 800  | R\$ 6,45  | R\$ 5.160,00          |
| 11           | DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO  | SERV | 1000 | R\$ 2,45  | R\$ 2.450,00          |
| 12           | EXAME MICROBIOLOGICO E FRESCO DIRETO       | SERV | 1000 | R\$ 2,45  | R\$ 2.450,00          |
| 13           | FATOR REUMATOIDE (LATEX)                   | SERV | 1000 | R\$ 2,45  | R\$ 2.450,00          |
| 14           | FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA               | SERV | 1000 | R\$ 2,45  | R\$ 2.450,00          |
| 15           | FOSTATASE ALCALINA                         | SERV | 500  | R\$ 2,40  | R\$ 1.200,00          |
| 16           | GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)            | SERV | 500  | R\$ 2,40  | R\$ 1.200,00          |
| 17           | GLICOSE                                    | SERV | 3000 | R\$ 2,40  | R\$ 7.200,00          |
| 18           | GLICOSE PÓS PRANDIAL                       | SERV | 300  | R\$ 2,40  | R\$ 720,00            |
| 19           | HEMOGLOBINA GLICOSILADA                    | SERV | 300  | R\$ 2,45  | R\$ 735,00            |
| 20           | HEMOGRAMA COMPLETO                         | SERV | 1500 | R\$ 2,40  | R\$ 3.600,00          |
| 21           | LIPIDOGRAMA                                | SERV | 2000 | R\$ 2,70  | R\$ 5.400,00          |
| 22           | PARASITOLOGICO FEZES                       | SERV | 300  | R\$ 2,50  | R\$ 750,00            |
| 23           | PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)            | SERV | 300  | R\$ 2,50  | R\$ 750,00            |
| 24           | PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II          | SERV | 300  | R\$ 3,30  | R\$ 990,00            |
| 25           | TEMPO DE TROMBINA (TAP)                    | SERV | 300  | R\$ 2,40  | R\$ 720,00            |
| 26           | TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)               | SERV | 300  | R\$ 2,40  | R\$ 720,00            |
| 27           | TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)             | SERV | 3000 | R\$ 2,40  | R\$ 7.200,00          |
| 28           | TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)                | SERV | 3000 | R\$ 2,40  | R\$ 7.200,00          |
| 29           | TRIGLICERÍDEOS                             | SERV | 3000 | R\$ 2,40  | R\$ 7.200,00          |
| 30           | UREIA                                      | SERV | 3000 | R\$ 2,40  | R\$ 7.200,00          |
| 31           | VDRL                                       | SERV | 300  | R\$ 8,00  | R\$ 2.400,00          |
| 32           | VITAMINA B 12                              | SERV | 100  | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00          |
| <b>TOTAL</b> |                                            |      |      |           | <b>R\$ 111.404,50</b> |

Formosa da Serra Negra – MA, 12 de julho de 2023.

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ  
Pregoeiro

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE017/2023-PMFSN

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE017/2023-PMFSN

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Educação, EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ, RG:000109820399-0, Emissor: SSP/MA, CPF: 655.367.893-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2023, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA de 06/06/2023, processo administrativo nº 037/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículo tipo caminhonete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA, conforme exigência no Termo de Referência**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA       | EMPORIO 77 LTDA (EMPORIO DISTRIBUIDORA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |                                   |                   |                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| CNPJ          | 13.430.713/0001-37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |                                   |                   |                   |
| ENDEREÇO      | ROD. CONTORNO BR 316, Nº 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |                                   |                   |                   |
| REPRESENTANTE | VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, CPF: 636.345.112-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |                                   |                   |                   |
| E-MAIL        | dplicitacontratos@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |                                   |                   |                   |
| ITEM          | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO                  | V.<br>UNIT.       | V.<br>TOTAL       |
| 01            | CAMINHONETE PICAP: 0KM, COR BRANCA, TRAÇÃO 4X4 COM REDUZIDA E ACIONAMENTO ELETRÔNICO COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO, MOTO 2.8 COM POTENCIA MINIMA DE 200 CV, TORQUE MÍNIMO 50 KGF.M OU SUPERIOR TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 6 VELOCIDADES SEQUENCIAL, COMBUSTÍVEL DIESEL S10, RODA DE LIGA LEVE, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM COURO, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU POSTERIOR, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KG CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL 80 LITROS, GARANTIA DE FÁBRICA DE 5(CINCO) ANOS, SEGURANÇA: FREIO ABES, SISTEMA DE ASSISTÊNCIA EM FRENAGEM DE EMERGÊNCIA NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALARME PERIMÉTRICO + VOLUMÉTRICO E TRAVA DE SEGURANÇA DO ESTEPE, 7 AIRBAGS AR-CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, CD PLAYER, RÁDIO FM/AM, VIDROS | UNID | 02     | TOYOTA /<br>HYLUX SR<br>2023/2023 | R\$<br>268.650,00 | R\$<br>537.300,00 |



|                                                                                                                                  |  |  |  |  |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-------------------|
| ELÉTRICOS DIANTEIROS, E TRASEIROS, FAROL DE NEBLINA, C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN |  |  |  |  |                   |
| VALOR TOTAL ESTIMADO                                                                                                             |  |  |  |  | R\$<br>537.300,00 |

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 13 de julho de 2023.

Secretário Municipal de Educação

EDSOMAR BRANDÃO DE SÁ

CPF: 655.367.893-68

Representante legal do órgão gerenciador

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EMPORIO 77 LTDA  
CNPJ: 13.430.713/0001-37)  
VILZA MARIA CRUZ DA SILVA  
CPF: 636.345.112-49  
PROCURADORA/REPRESENTANTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO  
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000  
Email: [diario@formasadaserranegra.ma.gov.br](mailto:diario@formasadaserranegra.ma.gov.br)  
Telefone: (99)99901-5331

**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 13/07/2023 19:17:45

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 13237cc5db7e1e30e71710002c2013d810ee2f1a  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

